



|                     |                                      |
|---------------------|--------------------------------------|
| <b>Processo:</b>    | 2023.195.570                         |
| <b>Interessado:</b> | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> |
| <b>Assunto:</b>     | Inexigibilidade de Licitação         |

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024 .**

O Secretário de Saúde, Sr. **ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021 em favor da empresa **CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Portugal, nº. 1.100, Subdivisão de Itaqui parte (c-44), Itaqui – Itapevi, São Paulo, CEP: 06.696.-060 , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.628.083/0002-04, no **valor global de R\$ 22.992,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa e dois reais)**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, incluindo manutenção corretiva, preventiva, calibração, atualizações e melhorias nos recursos de software GeneXpert DX para versões atuais do equipamento Teste Rápido Molecular (GeneXpert® IV R2), com fornecimento de reposição de peças e acessórios necessários ao adequado funcionamento do objeto, por um período de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

2 – Ordenar a publicação do feito, no **prazo de 10 dias úteis** contados da assinatura, com fundamento no artigo 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3 – Encaminhar à Secretaria Executiva de Licitação para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia-GO, 06 de junho de 2024.

**ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Alessandro Magalhães  
Secretário Municipal de Saúde  
Aparecida de Goiânia - GO